



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 – Guará CEP.: 70.610-635 – Brasília/DF

OFÍCIO N.º 112/2020-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MC

Protocolo SEI: 71000.006673/2020-73

Brasília, 03 de fevereiro de 2020.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Presidente da(o) **BAIRRO DA JUVENTUDE DOS PADRES ROGACIONISTAS**
R CONEGO ANIBAL MARIA DIFRANCIA, 1483 - PINHEIRINHO
Cep: 88.804-360 CRICIUMA/SC

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da **Renovação** da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº **71000.071026/2015-75**, da entidade **BAIRRO DA JUVENTUDE DOS PADRES ROGACIONISTAS**, CNPJ **83.652.198/0001-15**, conforme Portaria nº **26/2020**, item **3**, de **29/01/2020**, publicada no Diário Oficial da União de **31/01/2020**, com validade de **30/10/2015 a 29/10/2018**.

Atenciosamente,


Clarice Gomes Diniz
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MC
Mat. 2358605